



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 153/2004

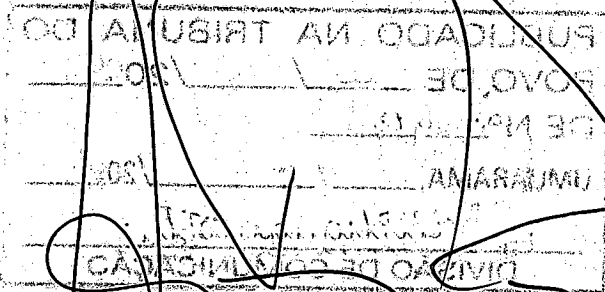
Concede Adicional Estimulo ao servidor **JUCELINO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

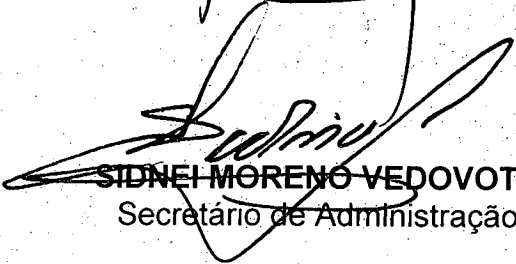
RESOLVE:

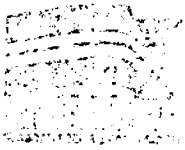
Conceder ao servidor **JUCELINO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.842.095-2/SSP-PR, admitido em 01.08.2000, pelo regime CLT, para exercer a função de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 1813/2004, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de abril de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMARAMA
CASA DE CIDADANIA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 05 / 2004
DE Nº 8781
UMARAMA, 25 / 05 / 2004
Ulhaucanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO